

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 156/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 007/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 51.560.442/0001-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A O USO DE TODA FROTA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de abril de 2025.

— редостивния са contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização do Contrato/Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei n°14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas

VALOR TOTAL: R\$ 31.405,14 (trinta e um mil, quatrocentos e cinco reais e

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2025.04.03 09:18:39-03'00'

PEDRO I OURENCO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO № 15/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE № 12/2025

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA AREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SÁUDE - Chamamento público n° . 01/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA CA .10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 02.03.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de marco de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Ivaiporã, 01 de abril de 2025

CELSO FLAVIO Assinado de forma digita por CELSO FLAVIO SIMOES:56609 SIMOES:56609531 Dados: 2025.04.01 16:46:02-03'00'

CELSO FLAVIO SIMÕES REPRESENTANTE LEGAL

10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF80-C70F-E1A8-0AAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059 XXX XXX-47) em 03/04/2025 10:11:34 GMT-03:00 lapel: Parte imitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/BF80-C70F-E1A8-0AAA



TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO N°01/2025

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 80.620.172/0001-05, com sede administrativa na Av. Belo Horizonte, 695, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Pedro Lourenco, prefeito municipal, e o MUNICÍPIO DE IRETAMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.950.088/0001-74, com sede administrativa na Rua Oscar Gauer Khunn, 174, Centro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Same Saab, prefeito municipal, com suporte nos artigos 196 e seguintes da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8.080/90, no Decreto Federal nº 7.508/11, na Lei Municipal de Nova Tebas nº 1087/2025, Lei Municipal de Iretama n° 017/2025 e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre NOVA TEBAS e IRETAMA para realizar o comodato de veículos/ambulâncias Municipais, a fim de suprir demandas emergenciais e de prontidão da Secretaria Municipal de Saúde de cada Município, sem transferência de recursos financeiros, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos de transporte e atendimento à saúde

- § 1º A cooperação a que dispõe esta lei somente será efetivada nos casos em que houver disponibilidade de veículos que não ocasione prejuízo no serviço e atendimento do município cedente.
- § 2º A disponibilização do bem ocorrerá pelo período em que o cessionário indicar necessário ou outro período convencionado pela Secretária Municipal de Saúde.
- § 3º Ainda que seja feito o comodato, em caso de necessidade, o Município cedente pode solicitar a devolução antecipada do bem.
- § 4º O presente termo permite que ambos os Municípios atuem como cedentes e/ou cessionários dos referidos bens públicos.



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Para a consecução dos obietivos:

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

- I São obrigações dos partícipes enquanto beneficiários do comodato:
- a) Realizar a guarda dos veículos e ambulâncias recebidos em comodato pelo período em que estiver sob sua responsabilidade em razão do comodato;
- Responsabilizar-se por todos os custos de manutenção, conservação, abastecimento e eventuais reparos dos veículos além de multas e/ou infrações ocorridas enquanto estiverem sob sua posse/responsabilidade em razão do
- Devolver ao Município cedente os veículos entregues em comodato nas mesmas condições em que foram recebidos, salvo unicamente desgaste natural pelo uso adequado:
- Realizar registro e controle de uso do bem enquanto estiver em sua posse;
- Utilizar os veículos apenas para os serviços públicos a que se destinam; Devolver ao Município cedente os veículos entregues em comodato quando
- encerrado o prazo do comodato, quando solicitado ou quando encerrado a vigência do presente acordo de cooperação;
- Coordenar, fiscalizar, acompanhar e avaliar a execução do presente Termo de Acordo de Cooperação.
- a) Realizar por suas expensas, a contratação de seguro, bem como de eventuais revisões programadas do veículo a ser entregue em comodato:
- Fornecer veículo adequado e em condições do uso que se destina.
- III São direitos dos partícipes, além dos que resultam do item 'l":
- a) Acompanhar e avaliar a execução do presente Termo de Acordo de Cooperação;
- A garantia de que o comodato não acarretará ônus financeiro ao Município
- c) Sempre que solicitado, ter acesso aos documentos de registros e controle de uso de seu bem, realizado pelo município beneficiário do comodato;

gabprefeitontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



NOVA TEBAS Dedicação e amor por nossa terra

Solicitar a devolução dos bens entregues em comodato, sempre que necessário para garantir a prestação do serviço de saúde em seu Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O obieto do presente acordo de cooperação não haverá transferência voluntária de recursos financeiros ou doação de bens entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação, sendo que os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado em decorrência

do presente termo correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos próprios de cada partícipe, de acordo com as obrigações e responsabilidades assumidas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Acordo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério dos partícipes, nos termos da Lei Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Acordo de Cooperação poderá ser rescindido unilateralmente pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que o tornem formal ou materialmente inexeguível ou, ainda, mediante prévio aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias

Parágrafo único. A rescisão deste instrumento não quita eventuais débitos decorrentes de quaisquer danos eventualmente ocasionados nos bens dados em

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

Os partícipes publicarão o presente Termo em seus respectivos Diários Oficiais.

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Pal gabprefeitontebas@gmail.com - jurídiconovatebas@gmail.com Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

1)

Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do P. prefeitontebas@gmail.com - jurídiconovatebas@gmail.cor Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05

10

Correio do Cidadão | SEXTA-FEIRA 4 de Abril de 2025 - Edição nº 2457



CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Manoel Ribas, para dirimir eventuais questões resultantes deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas e para que surtam os devidos e legais efeitos pretendidos, firmam o presente Termo de Acordo de Cooperação, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Nova Tebas, 01 de abril de 2025

MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Pedro Lourenço Prefeito Municipal

SAME Assinado de forma digular por SAME
SAAB:281 SAAB:2818240925
82430925 Dador: 2025.04.02
MUNICÍPIO DE IRETAMA
Same Saab
Prefeito Municipal

JULYANE
ALEXSSANDRA
DE OLIVEIRA
MIERRO MATIAS

1) Testemunha A

Documento assinado digitalmente

MARCIA REGINA ROSSI
Data: 02/04/2005 17:37:07-0300
Verifique em https://volidar.iti.gov.br

2) Testemunha B

10

Av. Belo Horizonte, 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná gabprefeitontebas@gmail.com - juridiconovatebas@gmail.com Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5F8A-D3BE-273F-F64F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULYANE ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA MIERRO MATIAS (CPF 103.XXX.XXX-71) em 02/04/2025 10:43:54 GMT-03:00

Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- SAME SAAB (CPF 281.XXX.XXX-25) em 02/04/2025 10:49:59 GMT-03:00
 Emilido oor AC SynoulariD Multiola <</p>
 AC SynoulariD
 A SunoulariD Multiola
 AC SynoulariD
 A SunoulariD
 A Suno
- ✓ MARCIA REGINA ROSSI (CPF 018.XXX.XXX-09) em 02/04/2025 17:37:07 GMT-03:00 Emilido por. AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura (CP-Brasil))</p>
- ✓ PEDRO LOURENÇO (CPF 000 XXX.XXX.95) em 03/04/2025 09:07:58 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por Sub-Auforidade Certificadora IDoc (Assinatura IDoc)

https://novatebas.1doc.com.br/verificacao/5F8A-D3BE-273F-F64F

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2025 PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 007/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2025

CONTRATANTE: **Prefeitura municipal de nova tebas - Pr** CNPJ **- 80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 27.614.905/0001-08

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS A FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DESTINADOS AO USO DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da formalização do Contrato/Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei n°14.133, de 2021.

PAGAMENTO: Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 68.222,95 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.04.03 15:42:55 -03'00' PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 060/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de portões metálicos de correr para a Fábrica de Artefatos de Cimento do Município de Nova Tebas.

VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação das Notas fiscais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1100126782260111123390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATADO: MAYCON TABORDA BERNARDINO 08665408908

CNPJ/MF: 32.760.140/0001-54

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

| N° | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|----|---|----------------------|------|------------------|--------------------|
| 01 | Portão Metálico de Correr L = 5,00 M x H = 3,00 M sem fechamento Características principais; Estrutura em metalon 50 x 50 x 150mm; Porta cadeado 2 perfis "L" 2" X 1/8". Guia superior perfil L "2 X 1/8". Trilho (10,00M) perfil "L" ½ X 1/8". Roldanas Iaranja 3" Nylon maciça. Inclusos: Fornecimento, transporte. Pintura fundo e acabamento em preto fosco. Acessórios para fixação. | UN | 02 | R\$ 1.750,00 | R\$ 3.500,00 |
| | VALOR TOTAL | AL | | | R\$ 3.500,00 |

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Officio da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

PEDRO Autinato de forma digital Nova Tebas-PR, 03 de abril de 2025.
LOURENÇO DE 2005 AUTORIO D

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de portões metálicos de correr para a Fábrica de Artefatos de Cimento do Município de Nova Tebas.

Com fundamento nas informações constantes no Officio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural datado de 21/03/2025, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 27/03/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), tendo como contratada a empresa MAYCON TABORDA BERNARDINO 08665408908 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.760.140/0001-54. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 03 de abril de 2025.



Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 060/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de portões metálicos de correr para a Fábrica de Artefatos de Cimento do Município de Nova Tebas.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº **020/2025** atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Dispensa de Licitação:

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação n° 020/2025, para a aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa MAYCON TABORDA BERNARDINO 08665408908, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.760.140/0001-54. Perfazendo o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 03 de abril de 2025.

PEDRO

Assinado de forma digital
por PEDRO LOURENÇO

LOURENÇO 1356318-03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2025 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº: 18/2025.

OBJETO: Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva da Plataforma Elevatória.

VALOR MÁXIMO: R\$ 56.539,33 (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço — Por Grupo. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, Lei Municipal nº 3.742/2024, Decretos Municipais n: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com/ >. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 17/04/2025 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRA: Francieli Conrado.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser Pelo Portal da Transparência: https://gurapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 >; ou - No
Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1° andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

> Guarapuava, 03 de Abril de 2025. PUBLIQUE-SE. DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

Processo nº: 218/2024

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 12156/2025, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir

| ADJUDICATÁRIA | LOTES/ITENS | VALOR |
|-------------------------------------|--------------------------------|------------|
| 3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA | 3 | 58.162,50 |
| 54.797.505 ALINE APARECIDA DE SOUZA | 5, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 28, | 185.587,00 |
| MATIAS | 31, 39, 43, 44, 51, 79, 84, | |
| | 93, 115, 116 | |
| 59.154.342 JEISSELIN LIMA BORCATH | 8, 9, 10, 11 | 85.515,00 |
| ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA | 40 | 46.500,00 |
| BRAXPEL DISTRIBUIDORA LTDA | 57 | 21.000,00 |
| COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA | 30, 97 | 4.510,00 |
| COMERCIAL PALMEIRAS LTDA | 81 | 3.410,00 |
| COMERCIAL TOLOTTI LDA ME | 16 | 9.500,00 |



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

| ADJUDICATÁRIA | LOTES/ITENS | VALOR |
|--------------------------------------|------------------------------|------------|
| COMERCIO E DISTRIBUIDORA MUNDO | 23, 27, 110, 111 | 7.866,00 |
| OFFICE LTDA | | |
| DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA | 6 | 76.087,50 |
| ELMO PAPELARIA LTDA - ME | 63, 87, 90, 117, 119 | 20.703,00 |
| EVL COMERCIO IMPORTACAO E | 17, 38, 54, 61, 83, 85, 86, | 80.614,00 |
| EXPORTACAO LTDA | 88, 92, 113, 114 | |
| J.A. M. DE ARAUJO -ME | 7, 58 | 74.625,00 |
| JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | 107 | 3.240,00 |
| LOBO CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA | 13, 65, 106 | 33.340,50 |
| MM LICITA LTDA | 82, 105 | 11.705,00 |
| MP3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE | 32, 46, 47, 48, 49, 50, 64, | 20.560,00 |
| UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR LTDA | 108, 118 | |
| P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE | 34, 53, 56, 67, 74, 80, 89, | 33.072,00 |
| PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI | 98, 100, 101, 103, 104, 109, | |
| | 112, 120 | |
| PARQUINHO ARAUCARIA LTDA | 33 | 2.786,00 |
| PERFLEX MOVEIS LTDA | 12, 14 | 69.045,00 |
| PRINTSUL COMÉRCIO ATACADIST LIMITADA | 2, 4 | 133.087,50 |
| REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA | 15, 20, 29, 35, 37, 45, 52, | 197.435,00 |
| | 60, 66, 75, 76, 91, 94, 96, | |
| | 99, 102, 121, 122, 123 | |
| RHR ATACADO E VAREJO LTDA | 55, 59, 68, 69, 70, 71, 72, | 64.140,00 |
| | 73, 77, 78, 95 | |
| ROCI DO CARMO CARDOSO | 1, 41, 42 | 49.830,00 |
| SCHALOM PAPELARIA LTDA | 26 | 14.895,00 |
| SERENITY COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 36 | 3.900,00 |
| - | 62 | FRACASSADA |

Guarapuava, 02 de abril de 2025. DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos Município de Guarapuava

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, VOZ E VÍDEO SOBRE IP, VISANDO À INTERCONEXÃO DAS REDES LOCAIS (LAN) ENTRE AS UNIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL E DEMAIS PONTOS DE ACESSO VINCULADOS À REDE CORPORATIVA DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, BASEADOS EM LAYER2 E O FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE CONEXÃO – IP (INTERNET PROTOCOL) À REDE INTERNET, INCLUINDO CANAIS DE COMUNICCONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 104/2021. CONTRATO DA : 104/2021. CONTRATADA: DATAFIBRA TELECOM INTERCONEXÕES MULTIMIDIA LTDA. REPRESENTANTE LEGAL: TONI ANDRADE SELEME.

CNPJ: 18.773.944/0001-67.
OBJETO DO ADITIVO: DO REAJUSTE

Reajusta-se o valor do Contrato em epigrafe, com base no índice IGP-M (FGV) do mês de fevereiro/2024 à janeiro/2025 no percentual de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento), com fundamentos no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.



1Doc

Ato oficial Portaria - 015/2025

De: Renan R. - PRES

Para: PRES - PRESIDENTE

Data: 03/04/2025 às 14:00:20

pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã

SÚMULA: "Nomeia empregada pública para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, RENAN MENCK ROMANICHEN, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

Art. 1º - Nomear a empregada pública comissionada do CIS Ivaiporã, EDICLEIRE APARECIDA DA SILVA, para atuar na fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Saúde de Ivaiporã, nos termos da Resolução nº 09/2023 do CIS, bem como Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, juntamente com os empregados públicos já nomeados por meio das Portarias nºs 37/2023, 39/2023 e 13/2024.

Art. 2º - Nos termos da Resolução nº 09/2023, caberá aos Gestores de Contratos escolher dentre os empregados públicos nomeados como fiscais de contrators, qual destes atuará como fiscal em cada um dos contratos e atas firmadas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde da Ivaiporã.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

Ivaiporã/PR, data da assinatura digital.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS-IVAIPORÃ





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C65B-FC90-CCCA-E949

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/04/2025 14:01:45 GMT-03:00 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C65B-FC90-CCCA-E949



TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 136/2024 INEXIGIBILIDADE №89/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA.

O CONSORCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE, situado na Rua Diva Proença,

nº500, Centro, CEP: 86870-000, Ivaiporã PR, CNPJ 02.586.019/0001-97, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG $n^{\rm o}$ 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, a seguir denominada CONTRATADO, CLINICA DE O. R. L. DE IVAIPORÃ LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES. 1540. CENTRO em IVAIPORÃ/PR inscrita no CNPJ № 17.856.288/0001-01, representada pelo Sr. HUMBERTO MOREIRA DA SILVA, inscrita no CPF n^{α} 592.836.459-87, RG n^2 4.290.763-4 SSP/PR, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO, de acordo com as normas contidas na Lei nº de acordo com a Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no que couber; mediante Cláusulas e Condições seguintes:

RESOLVE, nos termos do artigo 138 inciso I, ambos da Lei 14.133/21, RESCINDIR BILATERALMENTE o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento ou sanção por inadimplemento ou outras causas de não cumprimento de contratual, sendo exclusivamente por interesse

Ivaiporã, 03 de ABRIL de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 47EA-B2EE-722D-C2BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/04/2025 14:24:38 GMT-03:00 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/47EA-B2EE-722D-C2BD

Correio do Cidadão | SEXTA-FEIRA 4 de Abril de 2025 - Edição nº 2457



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para Perfuração de Poços Artesianos do convênio estabelecido entre o município de Nova Tebas/PR e Instituto Água e Terra (IAT), sob processo 22.969.340-9.

VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a manifestação favorável do setor fiscalizante da Nota Fiscal apresentada, junto aos relatórios provisórios e definitivos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1200118122220121233390300000 1000 MATERIAL DE CONSUMO 1200118122220121233390300000 1005 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATADO: HIDRONOROESTE CONSTRUCOES CIVIS LTDA

CNPJ/MF: 06 019 646/0001-05

VALOR TOTAL: R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

| N° | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------|--|----------------------|------|------------------|--------------------|
| 01 | Revestimento Geo Mecanico Stand | UN | 50 | R\$ 600,00 | R\$ 30.000,00 |
| | de 4,00m X 6 Polegadas | | | | |
| 02 | Cap Fêmea STD DIN 2440 de 6" | UN | 05 | R\$ 220,00 | R\$ 1.100,00 |
| | Polegadas. | | | | |
| 03 | Óleo Solúvel em água de origem vegetal e biodegradável para Perfuração de poço artesiano "AMC HAMMER" – galão de 20 litros ou 18 kg. | BD | 05 | R\$ 1.200,00 | R\$ 6.000,00 |
| 04 | Ponteira de absorção de impacto Geomecânico. | UN | 05 | R\$ 1.250 | R\$ 6.250,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ R\$ 43.350,00 |

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de licitação tem fundamento no artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

digital Nova Tebas-PR, 03 de abril de 2025. PEDRO LOURENÇO Dados: 2025.04.03

PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para Perfuração de Poços Artesianos do convênio estabelecido entre o município de Nova Tebas/PR e Instituto Água e Terra (IAT), sob processo 22.969.340-9.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente datado de 01/04/2025, recebido pela Secretaria Municipal de Licitações e Contratos no dia 02/04/2025, ante as justificativas que se embasam no artigo nº 75, inciso II da Lei nº $^{\circ}$ 14.133/2021, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a aquisição dos itens supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), tendo como contratada a empresa HIDRONOROESTE CONSTRUCOES CIVIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.019.646/0001-05. Para a efetivação da presente dispensa de licitação levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 03 de abril de 2025.

PEDRO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO LOURENÇO Dados: 2025.04.03

PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 061/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais necessários para Perfuração de Pocos Artesianos do convênio estabelecido entre o município de Nova Tebas/PR e Instituto Água e Terra (IAT), sob processo 22.969.340-9.

Tendo em vista que a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 021/2025 atende a todos os requisitos do artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 021/2025, para a aquisição dos itens supramencionados, tendo como contratada a empresa HIDRONOROESTE CONSTRUCOES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.019.646/0001-05. Perfazendo o valor total de R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR. 03 de abril de 2025.

PEDRO PEDRO PEDRO LOURENÇO

Dados: 2025.04.03

15:19:52 - 03'00'

PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85 250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitontebas@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 060/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: MAYCON TABORDA BERNARDINO 08665408908 CNPJ - 32.760.140/0001-54

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de portões metálicos de correr para a Fábrica de Artefatos de Cimento do Município de Nova Tebas

DATA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação será pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação das Notas fiscais.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR

PEDRO por PEDRO LOURENÇO LOURENÇO Dados: 2025.04.03

PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:
gabprefeitontebas@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Eletrônico nº 021/2025

Processo administrativo nº 059/2025

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes específicações:

OBJETO: Registro de Preços para a futura aquisição de equipamentos e mobiliários a serem utilizados pela prefeitura e demais secretarias e departamentos do Município de Nova Tebas – Pr. que foram de natureza deserta no Pregão Eletrônico

DATA DE ABERTURA: 17 de abril de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PRECO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 617.825,32 (seiscentos e dezessete mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br" INFORMAÇOES: A licitante devera estar inscrita no sistema eletronico "Compras.gov.br", no site <u>www.compras.gov.br</u> (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site <u>www.novatebas.pr.gov.br</u> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

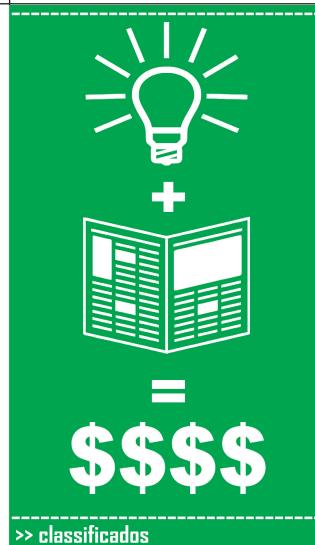
Nova Tebas. 03 de abril de 2025

044978995

PEDRO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENCO:000 LOURENCO:00044978995 Dados: 2025 04 03 16:41:41 -03'00'

PEDRO LOURENCO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br





ANUNCIE | 🖋 comercial@correiodocidadao.com | 📞 42 3304 3218

